

Serviço Público Federal Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PROAES/UFMS Nº 67, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

CADASTRAMENTO DOS CENTROS ACADÊMICOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Fluxo Contínuo para Cadastramento dos Centros Acadêmicos dos Cursos de Graduação no âmbito da UFMS.

1. OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por objetivo cadastrar os Centros Acadêmicos (CAs) existentes na UFMS.

2. DISPOSIÇOES INICIAIS

2.1. Todos os Centros Acadêmicos poderão fazer seu cadastro no Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj) da UFMS, conforme disposto neste Edital.

3. BENEFÍCIOS DO CADASTRO

- 3.1. Com o cadastramento, os Centros Acadêmicos terão os seguintes benefícios:
 - a) contar com o apoio da Proaes quando for pleitear espaço físico junto à Unidade Setorial, mediante disponibilidade e assinatura do Termo de Permissão de Uso:
 - b) facilitar a interlocução da Proaes com o Diretório Central das e dos Estudantes (DCE) para a indicação de representantes em comissões, colegiados e afins e grupos de trabalho da Instituição com indicação de estudantes;
 - c) solicitar reserva de espaço físico para reuniões junto à Proaes na Cidade Universitária ou nas Unidades de Apoio ao Estudante nos Campus; e
 - d) ter seu cadastro publicado e divulgado na página da Proaes, favorecendo a transparência e apoio institucional da UFMS aos Centros Acadêmicos.

REQUISITOS BÁSICOS E IMPEDIMENTOS 4. **PARA PARTICIPAÇÃO**

4.1. Para ser cadastrado junto à Pró-Reitoria de Assuntos

Estudantis, o Centro Acadêmico deverá anexar no SIGProj (<u>sigproj.ufms.br/</u>) os documentos abaixo relacionados, em **pdf**:

- a) Formulário de Cadastramento do Centro Acadêmico (Anexo I); e
- b) Atesto de Reconhecimento do Centro Acadêmico, emitido pelo DCE.

5. CRONOGRAMA

5.1. O Cadastramento dos Centros Acadêmicos poderá ser realizado até **31 de dezembro de 2021**.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 Todos os documentos deverão ser encaminhados via Sigproj (<u>sigproj.ufms.br/</u>).
- 6.2 Esclarecimentos referentes ao Edital poderão ser obtidos na Secretária de Formação Integrada (Sefi/Diiest/Proaes), pelo correio eletrônico sefi.proaes@ufms.br.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.





Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza**, **Pró-Reitor(a)**, em 23/09/2021, às 16:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2819044** e o código CRC **7B54CEB4**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001430/2021-19 SEI nº 2819044





Serviço Público Federal Ministério da Educação Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO I - FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DO CENTRO ACADÊMICO (Edital Proaes/UFMS nº 67, de 23 de setembro de 2021.)

FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DO CENTRO ACADÊMICO

DADOS DO CENTRO ACADÊMICO			
Nome:			
Cursos que			
representam:			
Vigência do		Página da rede	
mandato da	/	_/ social:	
diretoria:			
Tem sala na		Se sim, local:	
UFMS?			
E-mail:		Telefone de	
		contato:	
	84584000		CA DÊMACO
MEMBROS DA DIREÇÃO OU PRESIDÊNCIA DO CENTRO ACADÊMICO			
CARGO		NOME	RGA
Responsável pelo Cadastro			
NOME:			
CARGO QUE OCUPA NO CA:			
ASSINATURA:			
RGA:			
			DE DE 2021.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

proaes.ufms.br // gab.proaes@ufms.br Av. Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

